



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO Nº 2700 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 15/12/2023
Responsável

DECRETA PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FMS N.º 005/2022 DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO
BANANAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere pelo artigo 59, inc. I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado do FMS regido pelo edital n.º 005/2022 para preenchimento de diversos cargos na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, possuem o prazo de validade estabelecido até o dia 26/12/2023, conforme homologação realizada pelo Decreto n. 2.488/2022 de 26/12/2022;

CONSIDERANDO que os referido edital possui a previsão de prorrogação do prazo de validade, no interesse da administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 26/12/2024, o prazo de validade dos Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal regido pelo edital FMS n.º 005/2022.

§ 1º Ficam prorrogados os contratos de trabalho referentes ao Processo Seletivo FMS 005/2022, respeitando as demais condições do edital quanto às contratações.



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Art. 2º Será mantida a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração